



PORTARIA Nº 138/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á
SERVIDORA IONARA BITENCOURT BELTRAME.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Secretária **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 402/21, de 29 de dezembro de 2021 e o período de gozo a contar de 28/03/22 a 06/04/22.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
25 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário da Administração.